



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATO EXCEDENTE RONALDO DA SILVA OLIVEIRA PREVISTO PARA 2ª TURMA DO CONCURSO CFSd COMB/2022 – PUBLICADO EM 22/11/2024 (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E SUB JUDICE)

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 CFSD/2022 PMES DE 07 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATO EXCEDENTE RONALDO DA SILVA OLIVEIRA PREVISTO PARA 2ª TURMA DO CFSd COMB/2022 - PUBLICADO EM 22/11/2024 (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Edital de **RESULTADO DA ETAPA DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** para o **candidato excedente** descrito abaixo, previsto para 2ª Turma, publicado em 22/11/ 2024, do Edital de Abertura nº 01, de 07/06/2022;

I- Onde se lê no Edital de Resultado da etapa de Entrega de Documentação para o candidato excedente descrito abaixo, publicado em 22/11/2024;

AMPLA CONCORRÊNCIA			
Qtd.	Nome	Inscrição	Número do Processo
1	Ronaldo da Silva Oliveira	8720026381	nº 5044116-95.2024.8.08.0024

Leia-se :

AMPLA CONCORRÊNCIA				
Qtd.	Nome	Inscrição	Número do Processo	Situação
1	Ronaldo da Silva Oliveira	8720026381	nº 5044116-95.2024.8.08.0024	APTO

Art. 3º O candidato acima mencionado foi convocado para Entrega de documentos, conforme **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATO EXCEDENTE SUB JUDICE, REFERENTE À 2ª TURMA DO CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL), de 05/11/2024.**

Art. 4º O candidato excedente **acima citado**, não se encontra previsto para convocação e apresentação na Academia de Polícia Militar para fins de Matrícula, em virtude de sua nota, o qual obteve **64 pontos**, estando fora do número de vagas ofertadas, previsto no Edital de Abertura em questão.

Art. 5º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br (site da PMES) e www.institutoaocp.org.br (Instituto AOCF) para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como futuras publicações;

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2024.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante-geral da PMES